



Decreto N° 1556 - de 05 de Julho de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.150,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 525, 27 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0017 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 200,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 200,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 03 - Educação Convênios

2.03.03.12.361.0014.2.0037 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 200,00

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.27.812.0010.2.0044 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 1.800,00

2.03.04.27.812.0010.2.0044 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 2.200,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.17.512.0004.2.0065 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - - - - - R\$ 50,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 50,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 50,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0073 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA IGDBF - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 100,00

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0085 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 2.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.600,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 2.600,00

Total Geral - - - - - R\$ 5.150,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 03 - Educação Convênios

2.03.03.12.361.0014.2.0037 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 200,00

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.13.392.0009.2.0041 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - - - - - R\$ 4.000,00

2.03.04.13.392.0009.2.0041 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - - - - - R\$ 850,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 4.850,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 5.050,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0074 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA IGDBF-SUAS - - - - - R\$ 100,00



Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	100,00
Total da Unidade 6	-----	R\$	100,00
Total Geral	-----	R\$	5.150,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 05 de Julho de 2018

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20